



Prezado Jorge Rodrigues,

Segue abaixo a resposta ao recurso apresentado por Jorge Rodrigues no dia 09/12/2024 referente a etapa final do processo seletivo para entrada em 2025, do Programa de Pós-graduação em Psicologia: Cognição e Comportamento da UFMG.

Após consideração cuidadosa de sua manifestação de discordância entre a nota que você esperava receber na segunda etapa do processo seletivo, e a nota atribuída pela banca nesta etapa, venho esclarecer que a decisão final e atribuição de nota é prerrogativa somente da banca avaliadora, que conduziu a entrevista dentro do previsto no edital, seguindo as normas institucionais vigentes.

Desta forma, não será possível a reconsideração de sua nota, e o presente recurso foi indeferido.

Cordialmente,

Antônio Jaeger

Antônio Jaeger

Coordenador do PPG CogCom/UFMG